



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

PORTARIA Nº 12, de 15 de maio de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2018 a 31/03/2019 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia (Nível Superior) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, combinados com a Portaria nº 050, de 25 de junho de 2013 e Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000053/2019-03):

SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
0672766	GABRIEL LUIS AZZI	TECNOLOGISTA	SENIOR	II	SENIOR	III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD

MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO - MCTIC
Nº 09 DE 15/05/19